



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2191/2023,

de, 01 de dezembro de 2023.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Andréa Augusta Silva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 3.647/2023, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datado de 29 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Andréa Augusta Silva**, CPF: 793.961.781-87, ocupante do cargo de professor N-II, referência "B", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **8,28/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.146,15 (um mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos); e complemento constitucional R\$ 173,85 (cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de setembro de 2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de dezembro de 2023.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 01 / 10 / 2023



Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000

Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249 - CNPJ: 01.740.455/0001-06 - Alto Paraíso de Goiás – GO
E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com / gabinete@altoparaíso.go.gov.br Site: www.altoparaíso.go.gov.br